



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 277/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.051778/2019-43
INTERESSADO: INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLIE: 1915787-89

PROJETO: Rio Open 2021

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Tênis

CNPJ: 12.705.316/0001-68

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Rio de Janeiro - RJ (doc. 11351674, fls. 7)

VALOR AUTORIZADO: R\$ 7.627.401,12

VALOR CAPTADO: R\$ 5.045.587,51 (representa 66,151%)

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 4.616.334,87

VALOR APROVADO DA UTILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 56.686,95

VALOR APROVADO NA READEQUAÇÃO: R\$ 970.000,00

VALOR TOTAL CAPTADO: R\$ 5.547.101,22 (representa 72,726%)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 04 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Luara Carneiro de Souza

1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424/2020 , de 22 de junho de 2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Parcialmente (doc. 11356478) Data de aprovação: 11/11/2021, 155ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 11513289)
Termo de Compromisso (doc. 11620849)	Valor: R\$ 4.616.334,87 Valor liberado: R\$ 4.616.334,87 (doc. 11644234)
	Data de início: 01/12/2021
	Data fim: 30/03/2022
Readequação do Plano de trabalho (doc. 11814191)	Protocolada em 02/12/2021 (doc. 11645663/fls. 1-106). Parecer favorável Valor liberado R\$ 970.000,00, utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 56.686,95, totalizando R\$ 1.026.686,95 .(doc. 12013923)
1º Termo Aditivo (doc. 12003962)	Aprovado o pleito no valor total de R\$ 5.643.021,82 , sendo R\$ 4.616.334,87 da Análise Técnica e Orçamentária e R\$ 1.026.686,95 da Readequação do Plano de Trabalho.
Visita técnica (doc. 12126928)	Técnico Responsável: Luara Carneiro e Jaqueline Gomes Data da visita: 14/02/2022 às 16:00 Relato do visita técnica: Em 14 de fevereiro de 2022, às 16:00 horas, foi realizada Visita Técnica de acompanhamento presencial na oitava edição do Rio Open, no Jockey Club Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, a fim de verificar a execução do projeto. Durante a visita técnica verificou-se que o evento estava sendo cumprindo conforme o objetivo, cronograma de atividades, metodologia, bem como as metas estavam de acordo com as atividades propostas e passíveis de serem atingidas, conforme pactuados no Plano de Trabalho aprovado pela CTLIE (11892852/fls. 5-60). Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 64 beneficiários, entretanto ressalta-se

que não foi possível verificar o quantitativo previsto, tendo em vista que a visita ocorreu no segundo dia do evento. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, verificou-se nos registros fotográficos (11994397), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Quadra 1 (1 lateral esquerda ou direita da quadra), Quadra Central (1 lateral esquerda ou direita da quadra), Testeira Quadra Central, Painel Patrocinadores, Painel de Sorteio Chaves e Painel Zona Mista, conforme previsto no PDLIE (doc. 11892852/fls. 117 a 122), e estabelecido nos arts. 94 e 96 da Portaria nº 424/2020. Ressalta-se ainda que foi possível verificar as condições de acessibilidade do projeto, tendo em vista que a proponente deve estabelecer formas para a democratização do acesso, tanto beneficiados diretos como indiretos, ao local do projeto a pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto.

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 457 /2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é promover o torneio de tênis RIO OPEN 2021, que será realizado entre os dias 12 a 20 de fevereiro de 2022 no Jockey Club Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, **doc. 11892852, fl. 07**, bem como os objetivos específicos são:.

a) O objetivo do projeto é a realização da oitava edição do Rio Open, repetindo o sucesso das edições anteriores e aprimorando ainda mais o torneio, a fim de tornar a experiência única para todos os envolvidos, sejam atletas, público, parceiros e colaboradores.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 28/05/2022, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Ricardo Augusto Amaral Acioly, Representante legal da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 12440178, fls. 14-48
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 12439754, fls. 174-175
Relação de beneficiários	doc. 12439754, fls. 48-49
Relatório de receitas e despesas	doc. 12439754, fls. 217
Relatório de execução físico-financeira	doc. 12439754, fls. 177-215
Relação de pagamentos	doc. 12439754, fls. 219-233
Relatório de diárias e passagens	doc. 12439754, fls. 235-236
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 2795-2 , conta CAPTAÇÃO nº 93846-7 , conta MOVIMENTO nº 93846-7), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 12439754, fls. 238-299
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 12439754, fls. 301-330
Solicitação de transferência de saldo remanescente, conforme art. 60 da Portaria 424/2020	doc. 12507197, fls. 1-7 Processo destino: 71000.067353/2021-71 Ag: 2795-2 Conta: 98963-0
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	Não se aplica.
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 12440178, fls. 474-509 doc. 12439754, fls. 333-397 doc. 12433663, fls. 4-637 doc. 12437159, fls. 4-685 doc. 12433628, fls. 4-746 doc. 12439806, fls. 4-641

	doc. 12437185, fls. 4-707 doc. 12433784, fls. 3-455 doc. 12439928, fls. 2-781 doc. 12439367, fls. 4-668 doc. 12433704, fls. 4-635 doc. 12437160, fls. 3-124 doc. 12432734, fls. 4-674 doc. 12439901, fls. 4-675 doc. 12440052, fls. 4-579 doc. 12440052, fls. 3-137
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 12439233, fls. 141-157
Calendário atualizado de eventos	doc. 12439233, fls. 139
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não apresentou
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 12440178, fls. 4-46 doc. 12439233, fls. 159-228

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

<u>METAS QUALITATIVAS</u>	
Previstas (doc. 11892852, fls. 21)	Resultado alcançado
Meta 1: Possibilitar aos atletas brasileiros a experiência/vivência com atletas internacionais. Indicador: Participação de atletas internacionais. Linha de base: Início do evento. Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos com suas respectivas nacionalidades.	Conforme relação (doc.12440178, fls. 56-61) verificou-se que a teve a participação de 58 atletas, sendo 10 atletas Brasileiros e 48 atletas divididos entre 17 nacionalidades, possibilitando que os atletas brasileiros pudessem vivenciar com os atletas internacionais. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 2: Possibilitar a capacitação/aprimoramento dos profissionais Juízes de Linha.	Conforme relatório (doc. 12440178, fls. 62-123) verificou-se que houve a capacitação e aprimoramento dos juízes, tendo a participação de 45 juízes de linha, sendo todos brasileiros,

Indicador: Aprimoramento dos profissionais Juizes de Linha. Linha de Base: Início do evento. Instrumento de Verificação: Relatórios de avaliação de desempenho realizado ao longo do torneio.	tendo em vista que cada juiz de linha avaliado recebeu um certificado. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 11892852, fls. 21)	Resultado alcançado
Meta 1: Ter pelo menos 01 tenista competindo no torneio, entre os 10 melhores do mundo. Essa meta será comprovada através do relatório de beneficiados diretos da prestação de contas. Indicador: posição no ranking mundial. Linha de base: posição dos jogadores no período do torneio. Verificador: Relatório de beneficiados diretos	Conforme posições (doc. 12440178, fls. 124-442) verificou-se que houve a participação do atleta Matteo Berretini no torneio simples, atleta esse que constava no ranking ATP no inicio do Rio Open como 6° colocado, e permaneceu na mesma posição pós torneio, tendo também no torneio de duplas o atleta Horacio Federico Zeballos em 6° posição antes do Rio Open, no qual subiu para 5° posição pós torneio. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 2: Ter repercussão na mídia, com pelo menos três matérias em jornais locais de grande circulação. Indicador: Veiculação de notícia sobre o projeto nos jornais locais. Linha de base: Veiculação de notícia sobre o projeto nos jornais locais. Verificador: Relatório de clipping apresentado na prestação de contas.	Conforme relatório Clipping (doc. 12440178, fls. 444-455) verificou-se que houve repercussão na mídia, veiculando a notícia sobre o projeto, tendo 116 matérias nos jornais e revistas, 94 matérias na TV, 4.563 matérias nos sites e Blogs, 1.010 matérias nos veículos internacionais e 31 matérias sendo transmitidas via rádio. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 3: Ter 150 crianças de projetos sociais no Rio Open, dando a oportunidade a jovens oriundos de comunidades carentes a vivenciar o maior evento de tênis da América do Sul. Indicador: Participação das crianças Linha de base: Participação das crianças Verificador: Relatório de beneficiados diretos.	Conforme relatório (doc. 12440178, fls. 457-473) verificou-se que o projeto distribuiu ingressos para mais de 150 crianças assistirem ao torneio. As crianças que receberam os ingressos são oriundas de comunidades carentes e/ou participam de algum projeto social. Diante ao exposto, conclui-se que a meta foi atingida.

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens e fotos, que o proponente **INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS**, cumpriu com o pactuado.

3.9. A proponente apresentou a grade horária das atividades que foram executadas no projeto, bem como os respectivos horários (doc. 12439233, fls. 139).

3.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 64 (doc. 11351674, fls. 7) beneficiários e foi verificado o atendimento de 58 beneficiários diretos (doc. 12439754, fls. 48-49), atendendo 90,62% do quantitativo de beneficiários previstos no plano de trabalho aprovado.

3.11. Observou-se ainda, que o projeto contribuiu para a formação integral do cidadão por meio do esporte, trabalhando os valores do esporte para formar cidadãos plenos e do bem.

3.12. Verificou-se também que, além da distribuição de ingressos para mais de 150 crianças, também foram realizadas doações de materiais utilizados no torneio, bem como materiais que por algum motivo não foram utilizados (sobras), evitando assim o desperdício e ajudando a quem precisa. Foram doados para os projetos sociais apoiados pelo Rio Open materiais como bolas de tênis novas, bolas de tênis usadas, raquetes e saibro.

3.13. Destaca-se que esta edição do evento, ocorreu em um momento ainda sob a influência da Covid-19, onde já havia a possibilidade de realização de eventos, no entanto sob cumprimento de diversos protocolos. Para a realização do Rio Open 2021 diversas medidas sanitárias foram adotadas para evitar a propagação do vírus, como:

- Testagem dos atletas a fim de garantir a saúde dos mesmos, e da equipe técnica;
- Testagem da equipe de produção;
- Apresentação do comprovante de vacinação do público que adentrava ao evento, com o intuito de mitigar a transmissão do vírus;
- distribuição de álcool gel pelo evento;
- área de convivência ampliada para melhorar a circulação e respeitar o distanciamento social;
- Sinalização recomendando o uso de máscaras;

3.14. Proponente executou o projeto, sendo que houve Readequação no plano de trabalho aprovado, conforme Parecer nº **6/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC** (doc. 11814191), e as ações foram executadas conforme o autorizado.

3.14.1. Sendo verificado ainda que o proponente cumpre com o estabelecido no art. **46 da Portaria 424/2020, que diz: "O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis".**

3.15. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 12439233, fls. 141-157), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Quadra 1 (1 lateral esquerda ou direita da quadra), Quadra Central (1 lateral esquerda ou direita da quadra), Testeira Quadra Central (1 lateral esquerda ou direita guarda – corpo), Paineis Patrocinadores, Paineis de Sorteio Chaves, Paineis Zona Mista, conforme previsto no PDLIE (doc. 11489919, fls. 111), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.16. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Jockey Club Brasileiro RJ Rio de Janeiro Gávea Mario Ribeiro, 410 CEP: 22430-160, (doc. 12439233, fls. 139).

3.17. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

3.18. A proponente informou na documentação referente à análise técnica orçamentária que haveria receita de fontes advindas da realização do presente projeto, sendo o valor dos ingressos previstos a serem utilizados nas seguintes ações (**doc. 11892852, fls. 58-59**):

- Clipping - Serviço de Clipping + Impressão por 6 meses (1serviço - 6mês) - R\$ 12.180,00
- Assessoria de imprensa - Contratação de serviço especializado em esporte para divulgação nacional e internacional do torneio, pelo período de 2 meses (1serviço - 2meses) - R\$ 42.000,00
- Assessoria de imprensa - Contratação de gestor responsável pela assessoria de imprensa do evento e desenvolvimento e execução de todas as atividades da área de imprensa. 1 dia = 1 projeto. (1serviço - 1dia) - R\$ 45.110,20
- Impostos - bilheteria - Impostos sobre a receita de bilheteria - 14,25% (1encargo - 1dia) - R\$ 656.149,80
- Taxa - cartão crédito - Taxas de cartão de crédito sobre a receita de bilheteria - 3% (1taxa - 1dia) - R\$ 138.136,80
- Taxa - ticketeira - Taxas de serviço da empresa ticketeira para o evento - 8% (1taxa - 1dia) – (Está sendo estimado o percentual de 8% uma vez que este item ainda está em negociação) - R\$ 368.364,80
- Imprensa - Contratação de apoio para suporte as atividades da área de imprensa, com distribuição de releases e pautas e coletivas de imprensa. 1 dia = 1 projeto. (1serviço - 1dia) - R\$ 6.000,00
- Impostos - Outros Recursos - Impostos sobre outros recursos - 9,25% (1encargo - 1dia) - R\$ 47.760,60

3.19. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Ante ao exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

LUARA CARNEIRO DE SOUZA

Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituto.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPCE**, para as providências pertinentes.

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 21/07/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza, Chefe de Divisão**, em 21/07/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, Substituto(a)**, em 21/07/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12501253** e o código CRC **7F522D1E**.

Referência: Processo nº 71000.051778/2019-43

SEI nº 12501253